

REQUERIMENTO N° /2010

Requer VOTO DE APLAUSO ao MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, pela sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, pela sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para o biênio a iniciar-se no dia 24 de março de 2010.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do novo dirigente daquela corte eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Eleito pelos seus pares, o Ministro Ricardo Lewandowski será o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral no biênio a se iniciar no dia 24 de março de 2010. Ele vai substituir o Ministro Carlos Ayres de Brito. Pela sua ascensão, o Ministro Lewandowski é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de março de 2010

**Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB**